ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1744/2017

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 22/05/2017 **Sanção:** 22/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.744/2017 Em, 22 de maio de 2017.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E ART. 7º DA LEI Nº 3.725/PMC/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito de transposição, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

SUPLEMENTA

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 250.000,00
06.001.17.512.0022.2208 – Aquisição de Equipamento e mat. Permanente Hospital Municipal – PROP. 09536.254000/1160-05
44.90.52.00.00 – Equipamento Material de Permanente.....R$ 250.000,00
Total Geral.....R$ 250.000,00

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de recurso vinculado, em consonância com disposto no art.43, § 1º. Inciso III da Lei 4.320/64.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de maio de 2017.

APROVADO
EM 22/05/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 22/05/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
EM 22/05/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234